



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PORTARIA Nº 195/2020

Nova composição da
Comissão Permanente de
Patrocínio - CPAT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

CONSIDERANDO a Decisão PL-1144/2019, que Aprova a "Política que disciplina a concessão de patrocínio pelo Confea" (0228892);

CONSIDERANDO a Decisão PL-1147/2019, que aprova o Edital de Seleção Pública de Projetos de Patrocínio do Confea nº 001/2019 (0229927);

CONSIDERANDO o cronograma das etapas do Edital de Seleção Pública de Projetos para Patrocínio 001/2019;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de atendimento ao aprovado pelo Plenário do Confea por meio da Decisão PL-1147/2019 e de conferir consecução à Política de Concessão de Patrocínios pelo Confea;

CONSIDERANDO Portaria nº 125/2020 (SEI nº 0317591), que decide prorrogar até 31 de dezembro de 2020 a vigência do Edital de Patrocínio nº 001/2019, aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-1144/2019, que trata da Política de Patrocínios do Confea;

CONSIDERANDO a Portaria 257, de 02 de setembro de 2019, que instituiu a Comissão Permanente de Patrocínio (CPAT) relativa ao Edital de Seleção Pública de Projetos de Patrocínio do Confea nº 001/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição imediata da atual Coordenadora Lidiane Barbosa, tendo em vista a mesma se encontrar de licença maternidade;

CONSIDERANDO a intenção deste Conselho Federal de Engenharia e da Agronomia - Confea em realizar ainda este ano um Novo Edital de Patrocínio 2020 com execução no exercício de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de se reestruturar a Comissão Permanente de Patrocínio - CPAT,

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar a Comissão Permanente de Patrocínio (CPAT) e dar continuidade aos trabalhos relativos ao Edital de Seleção Pública de Projetos de Patrocínio do Confea nº 001/2019,

a qual passa a vigorar com a seguinte composição:

- Patricia Lopes dos Santos (Matrícula 0294), representante da GCO – Coordenadora;
- Felipe Augusto Pasqualini (Matrícula 855), representante e Gerente da GCO;
- Pricila Maria Fraga Ferreira (Matrícula 0531), representante e Gerente da GPG;
- Alessandra Chaves Guimarães Porto (Matrícula 0481), representante da GCO;
- Silvia Maria Nunes Girardi (Matrícula 0761), representante da GCO.

Art. 2º Revogar a Portaria 257, de 02 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 29/05/2020, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Barros Júnior, Vice-Presidente no Exercício da Presidência**, em 01/06/2020, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0337852** e o código CRC **57ECA408**.